

ÁGUEDA

**AUTO DE REMOÇÃO DE VEÍCULO**

(artigo 164º do Código da Estrada e artigo 6º da Portaria 1424/2001, de 13 de dezembro, alterada pela Portaria 1334-F/2010, de 31 de dezembro)

Marca do veículo: FIAT Modelo: PUNTO S
 Matrícula: 31-11-LF Cor: BRANCO

Número do quadro: _____ Número do motor: _____

Estado de conservação geral: MÁV ESTADO

Danos visíveis: ESPELHO PARTIDO, ESCAPET DANIFICADOS E EM FALTA, COR DANIFICADA

Titular do documento de identificação: SADOKAT NURA LIYEVA
 NIF: _____ Residência: ASSE QUINS

Aviso prévio nº: _____ Data de afixação no veículo: _____

Pelas _____ horas do dia 11 do mês de JANUÁRIO, do ano de 2022, no local/ rua Avenida da Independência Praça da Amizade P3, da Freguesia/ União de Freguesias de Águeda e Borralha, do Município de Águeda, eu Roberto Dias Teixeira Silva, Engenheiro Municipal da Câmara Municipal de Águeda, e no exercício das minhas funções, em cumprimento do despacho proferido pelo Exmo.(a) Sr.(a) _____, datado de _____, e nos termos do

artigo 164º do Código da Estrada, artigos 17.º/C1 e seguintes do Código Regulamentar do Município de Águeda, procedi à remoção do veículo supra identificado para ~~(local)~~ os Armazéns Municipais - Alameda.

Foi testemunha o(a) Sr.(a) António Paulo Almeida Galvão, carreira/ categoria de Arquiteto Técnico da Câmara Municipal de Águeda.

ÁGUEDA



Por ser verdade e para constar, se lavrou o presente auto, devidamente assinado pelos presentes.

Águeda, aos 11 de Junho de 2022

O(A) Autuante,

A Testemunha,

ARMANDO GALHANO